

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

Inspeção de Segurança Regular - ISR

PROPOSTA BVA-PTC-ISR-20250811-3

EMPREENDEDOR: COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA

A/C AMANDA REZENDE

AGOSTO DE 2025

1. APRESENTAÇÃO

A Belvedere Ambiental é uma empresa de consultoria ambiental especializada na viabilização ambiental de atividades industriais, de infraestrutura, agroindustriais e agrícolas.

Nosso propósito é oferecer soluções simples e de alto impacto visando aliar a sustentabilidade ao desenvolvimento econômico.

Nossos valores são norteados pela ética, comprometimento, transparência, agilidade e responsabilidade socioambiental.

2. DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial: Belvedere Engenharia Ambiental e Sustentabilidade Ltda

Nome Fantasia: Belvedere Ambiental

CNPJ: 48.263.090/0001-30

Inscrição Municipal: 199681007

Endereço: Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 710, bairro São Mateus, Juiz de Fora/MG, CEP 36.025-275.

Telefone: (32) 99116-2266

Site: www.belvedereambiental.com.br

E-mail: belvedere.ambiental@belvedereambiental.com.br

3. DADOS DO EMPREENDEDOR

Empresa: Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA.

Empreendimento 1: Barragem São Pedro

Empreendimento 2: Barragem Dr. João Penido

Empreendimento 3: Barragem Chapéu D'Uvas

Endereço: Juiz de Fora/MG.

4. OBJETIVO

O objetivo da presente proposta é apresentação da metodologia e condições orçamentárias para execução de atividades relacionadas a Inspeção de Segurança Regular – ISR com o respectivo Relatório de Inspeção de Segurança Regular – RISR e Extrato de Inspeção de Segurança Regular – EISR para as barragens de acumulação de água Dr. João Penido, São Pedro e Chapéu D'Uvas, utilizadas pela Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, localizada em Juiz de Fora/MG, em atendimento a Portaria IGAM Nº 08, de 17 de março de 2023, Portaria IGAM Nº 44, de 25 de novembro de 2022 e Lei Nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, conforme especificações contidas nesse termo de referência.

5. ESCOPO

- Realização de inspeção de segurança, em cada barragem;
- Elaboração e entrega dos produtos relacionados à inspeção de segurança, de cada barragem, incluindo:
 - Relatório de Inspeção de Segurança Regular - RISR;
 - Extrato de Inspeção de Segurança Regular – EISR;
 - Declaração de Inspeção de Segurança Regular – DISR;
- Emissão de ART para a execução de atividades relacionadas a inspeção de segurança, das barragens de acumulação de água Dr. João Penido, São Pedro e Chapéu D'Uvas, utilizadas pela Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, em atendimento a Portaria IGAM Nº 08, de 17 de março de 2023, Portaria IGAM Nº 44, de 25 de novembro de 2022 e Lei Nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATUALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA REGULAR – ISR

Para realização da Inspeção de Segurança de Barragem – ISR a **CONTRATANTE** deverá fornecer os seguintes documentos e informações:

- Checklist de Inspeção de Rotina;
- Plano de Segurança de Barragem com seus respectivos volumes conforme previsto na Lei nº 12.334 e Portarias do IGAM;
- Relatórios de inspeções realizados até a presente data;
- Planilha com informações e histórico de leituras dos instrumentos;
- Planta e Seções Instrumentadas (de preferência em dwg);

- Projetos das barragens (seções transversais e longitudinais);
- Ficha de instalação dos instrumentos existentes, tais como PZs – Piezômetros, INAs - Indicadores de Nível da Água, MSs – Marcos Superficial, MVs – Medidores de Vazão entre outros;

7. INVESTIMENTO

O investimento para execução das atividades previstas no escopo é de **R\$ 19.570,00 (dezenove mil quinhentos e setenta reais)** divididos da seguinte forma:

Planilha Orçamentária			
Item	Serviço	Quant. (unid.)	Preço Unitário (R\$)
1	Serviço de Inspeção de Segurança Regular		
	Barragem Dr. João Penido	1	R\$ 1.743,07
	Barragem São Pedro	1	R\$ 1.611,49
	Barragem Chapéu D'Uvas	1	R\$ 2.516,44
2	Elaboração e Entrega dos Produtos Relacionados à Inspeção de Segurança Regular		
	Barragem Dr. João Penido	1	R\$ 4.067,17
	Barragem São Pedro	1	R\$ 3.760,15
	Barragem Chapéu D'Uvas	1	R\$ 5.871,68

8. FORMA DE PAGAMENTO

Previsão de Desembolso			
Evento	Medição	Quant. (unid.)	Preço Unitário (R\$)
1	Serviço de Inspeção de Segurança Regular		
1.1	Na comprovação da inspeção de campo da barragem Dr. João Penido	1	R\$ 1.743,07
1.2	Na comprovação da inspeção de campo da barragem São Pedro	1	R\$ 1.611,49
1.3	Na comprovação da inspeção de campo da barragem Chapéu D'Uvas	1	R\$ 2.516,44
2	Elaboração e Entrega dos Produtos Relacionados à Inspeção de Segurança Regular		
2.1	Na entrega e aprovação RISR, EISR e DISR da barragem Dr. João Penido	1	R\$ 4.067,17
2.2	Na entrega e aprovação RISR, EISR e DISR da barragem São Pedro	1	R\$ 3.760,15
2.3	Na entrega e aprovação RISR, EISR e DISR da barragem Chapéu D'Uvas	1	R\$ 5.871,68

9. ENTREGÁVEIS

- 3 (três) Relatórios de Inspeção de Segurança Regular – RISR;
- 3 (três) Declarações de Inspeção de Segurança Regular – DISR;
- 3 (três) Extratos de Inspeção de Segurança - EISR

- Emissão de ART para a execução de atividades relacionadas a Inspeção de Segurança Regular – ISR para as barragens de acumulação de água Dr. João Penido, São Pedro e Chapéu D'Uvas, utilizadas pela Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, em atendimento a Portaria IGAM Nº 08, de 17 de março de 2023, Portaria IGAM Nº 44, de 25 de novembro de 2022 e Lei Nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

10. EQUIPE TÉCNICA

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Eduardo Oliveira da Silva	Eng. Ambiental	Coordenador Geral
José Eustáquio Queiroz de Oliveira	Eng. Civil	Especialista em Segurança de Barragens

11. CONDIÇÕES GERAIS

- Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e documentos necessários ao início e ao desenvolvimento do objeto desta proposta;
- Arcar com qualquer despesa ou obrigação que tenham cunho tributário que sejam de suas responsabilidades relacionadas aos serviços especificados, conforme a legislação vigente prevê;
- Permitir o livre acesso aos colaboradores da Belvedere Engenharia Ambiental e Sustentabilidade Ltda e suas subcontratadas às áreas de interesse para a execução dos trabalhos previstos no objeto deste contrato;

12. VALIDADE DA PROPOSTA

- 90 dias corridos;

Juiz de Fora, 18 de agosto de 2025.



Eduardo Oliveira
Sócio Diretor

TERMO DE ACEITE DA PROPOSTA

Pelo presente termo autorizo a implantação e início dos serviços nas condições descritas na Proposta Comercial Nº BVA-PTC-ISR-20250811-3 cuja prestação do serviço e seu respectivo faturamento deverão considerar os dados abaixo, sobre os quais nos comprometemos a mantê-los atualizados. São eles.

DADOS PARA FATURAMENTO E PAGAMENTO				
Razão Social				
CNPJ/MF				
Inscrição Estadual				
Prazo p/ envio da NF				
Endereço	Rua	Nº		
	Bairro	CEP		
	Cidade	Estado		
	Telefone	E-mail p/ envio da NF		

Os documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal são:

Responsável pelo recebimento e pagamento da Nota Fiscal (NF)				
Responsável				
Telefone				
Dados para Prestação de Serviço				
Responsável				
Telefone				
E-mail				
Endereço	Rua	Nº		
	Bairro	CEP		
	Cidade	Estado		

Dessa forma, a proposta em epígrafe e este termo servirão de acordo formal até que o Contrato de Prestação de Serviços seja firmado entre as partes.

Atenciosamente,

Assinatura: _____

Nome do Representante:

Setor:

Data do Aceite: